



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.
PODER LEGISLATIVO
ADM. 2023/2024.

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CRIA COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de sua competência legal e regimental e, embasados no Art. 58 §§ 1º, 2º Incisos I, II, III, IV, V, VI, Art. 24 § 3º da LOM, e Arts. 24 e 27 do Regimento Interno faz saber que o plenário aprova e EU presidente Promulgo a seguinte, **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Por esta RESOLUÇÃO, fica criada as Comissões Permanentes para o biênio 2023/2024, conforme preceitua os Artigos 23 Inciso I e, 26 do Regimento Interno.

Art. 2º - Cria – se nesta Casa de Leis as seguintes Comissões.

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

III – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, TRANSPORTE, AGROINDÚSTRIA, COMERCIO, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS E TURISMO.

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE E MEIO-AMBIENTE.

§- ÚNICO – Cada uma dessas comissões é formada por 03 (três), membros com a finalidade de executar os trabalhos de suas respectivas competências.

COMISSÕES E SEUS MEMBROS:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Valdenis Márcio Ferreira da Silva

Membro: Jose Davi Silva Ribeiro
Relator: Rosimar Alves de Azevedo

FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Presidente: Joao Marcos Rezende
Membro: Lindomar de Araújo Silva
Relator: Valmi Lopes Gonçalves

**ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, TRANSPORTE, AGROINDÚSTRIA,
COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS E
TURISMO.**

Presidente: Gilson Coutinho da Silva
Membro: James Dias Braga
Relator: Rosimar Alves de Azevedo

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE E MEIO-AMBIENTE.

Presidente: Rosimar Alves Azevedo
Membro: Valdenis Marcio Ferreira da Silva
Relator: Gilson Coutinho da Silva

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, ao 15 dia do mês fevereiro do ano de
2023.



Erivan Serpa Martins
Presidente da Câmara